



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Tomada de Preços n. 2020.08.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados no recolhimento de graxarias do Abatedouro Público, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 01 de setembro de 2020
Horário : 9h00min
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti
Endereço : Avenida Buriti Grande n. 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 36/GP/2020, de 13 de janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Daylla Felinto Braga, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Marcio de Sousa Bodo, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços n. 2020.08.13.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 9h00min, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA, J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representadas por seus representantes legais, tendo, porém sido apenas entregues os referidos envelopes com controle de entrada na Sala de Licitações, se ausentando os licitantes logo em seguida. A Senhora Presidente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação, passando-se, logo em seguida, a uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Inabilitadas - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA**, por descumprimento aos itens 3.4.1 e 3.4.2 do Edital Convocatório (Não apresentou Certidão de Registro e Quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e apresentou Atestado sem estar devidamente registrado na entidade profissional competente); **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, por descumprimento ao item 3.4.2 (Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Acervo Técnico); **J.H.S. SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.4.2 (Não apresentou comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Acervo Técnico);



Prefeitura Municipal de Mauriti
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI – ME, por descumprimento ao item 3.4.2 (Apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto licitado). Ato contínuo, a Senhora Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. A Senhora Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Osvaldo Sabino de Sousa, Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Daylla Felinto Braga	Maria Daylla Felinto Braga
Membro	Marcio de Sousa Bodo	Marcio de Sousa Bodo
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	Osvaldo Sabino de Sousa
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	José Marlon Gomes de Sousa